



Câmara Municipal de São Pedro

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº: 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME-EPP-MEI (Lei Complementar nº 123/2006)

A Câmara Municipal de São Pedro/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA - DCP-L5652DN e EPSON L4150- COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.**, conforme especificações do Termo de Referência.

Com fundamento no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso, para apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@camarasaopedro.sp.gov.br ou entregues mediante protocolo até às 17h do dia 08 de abril de 2026.

O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial da Câmara Municipal de São Pedro e no Portal Nacional de Contratações.

Link do Edital:

<https://www.camarasaopedro.sp.gov.br/Licitacao>

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 19-3481.1395

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação de habilitação, em até 03 (tres) dias úteis após a convocação.

São Pedro, 02 de abril de 2026

Adriano Vitor
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de São Pedro

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de Manutenção de Impressoras com fornecimento de peças, de acordo com este termo de Referência conforme segue:

1.1. Especificação do Objeto

Item	Objeto	Descrição do Serviço
01	Brother Modelo DCP-L5652	Revisão KIT Fusor(Película Brother Emborrachada, Rolo e Buchas), limpeza e revisão geral
02	Epson L4150	Reparo nas mangueiras de tintas - Epson Ecotank, limpeza e revisão geral

1.2. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do artigo 20, da Lei 14.133 / 21, e as especificações estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço global*, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência e seus Anexos.

1.4. O valor total estimado para contratação será de R\$ 618,75, conforme pesquisa de mercado.

2. As propostas deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive peças, tributos, transporte e demais despesas necessárias.

3. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art.75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

4. As exigências de habilitação jurídica, são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado na Lei n.º 14.133/2021

5. MECANISMO DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado em parcela única pela CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias corridos contados do adimplemento da obrigação. Considera-se adimplida a obrigação a entrega do objeto com seu aceite definitivo atestada pela fiscal de contratos da CONTRATANTE.

5.2. Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos tais como impostos, taxas e quaisquer outros que se fizerem necessários para o perfeito cumprimento dos serviços constantes do objeto deste termo.



Câmara Municipal de São Pedro

5.3. A CONTRATADA deverá entregar um documento de cobrança válido (Nota Fiscal) e fazer constar no mínimo, o número do Processo Administrativo, da Nota de Empenho, dados bancários para pagamento, preço unitário e o valor total da nota.

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

6.1. A realização do reparo é mais viável e econômica neste momento, considerando que os equipamentos ainda apresentam valor residual e podem ser plenamente recuperados, e devido a necessidade do equipamento no desenvolvimento dos serviços administrativos;

6.2. Leva-se em conta também o custo/benefício.

7. EXECUÇÃO/ ENTREGA

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do envio da Ordem de Serviço.

7.2. Os bens deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de São Pedro, em dias úteis, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h.

7.3. Os bens serão recebidos, de forma provisória, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8. CONTRATO

8.1. Sendo o serviço efetuado com entrega imediata, a contratação será formalizada através de nota de empenho, vinculando a proposta da contratada, Art. 95 da Lei 14.133/21.

9. DA LEGISLAÇÃO E MODALIDADE:

9.1. Legalidade: Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, que atualiza os valores estabelecidos na referida lei, e a Lei Complementar nº 123/06.

9.2. Modalidade: com fundamento na hipótese do art.75, inciso II da Lei n." 14.1331/2021, a realização de procedimento será por de dispensa de licitação por limite.

10- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A prestação do serviço será acompanhada e fiscalizada pelo funcionário da câmara municipal, sr.Elaerthe Bomtorin.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE

11.1.A CONTRATADA

11.1.1. Executar os serviços conforme especificações;



Câmara Municipal de São Pedro

11.1.2. Fornecer peças necessárias;

11.1.3. Responsabilizar-se pelo transporte e integridade dos equipamentos.

11.2. Obrigações da Contratante:

11.2.1. Efetuar o pagamento do produto contratado;

11.2.2. Designar servidor responsável para conferência e recebimento;

11.2.3. Aplicar sanções pelo descumprimento Da contratação.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01.01 — Câmara Municipal de São Pedro;

Atividade: 2.001 — Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

13 - DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

13.1. Dispensado, nos termos da legislação vigente, em razão do baixo valor e baixa complexidade do objeto.

14- PENALIDADES

14.1. Conforme Lei nº 14.133/2021 e contrato: advertência, multa, impedimento de contratar e demais sanções, garantida a ampla defesa.

14.2. Aplicam-se as sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

15- DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

15.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados apenas do prestador que apresentar a melhor proposta.

15.2. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à



Câmara Municipal de São Pedro

Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

e) Declaração Unificada – Modelo Anexo II

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços serão prestados de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental, devendo o descarte de produtos ser destinados corretamente para que não tenha nenhum impacto ambiental.

16- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A CONTRATADA estará sujeita às sanções administrativas, conforme dispõe os arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 em caso de descumprimento contratual.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS = Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), tanto as propostas enviadas para a pesquisa de preços quanto aquelas adicionais que tenham sido enviadas/protocoladas serão analisadas em sua conformidade quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, sendo então classificadas em ordem crescente, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal.

ANEXO I – MODELO PROPOSTA PREÇO

ANEXO II – MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA

São Pedro, 02 de abril de 2026

Adriano Vitor
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de São Pedro

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 12/2026 ANEXO I-

ORÇAMENTO – FORNECIMENTO DE PEÇAS INCLUSO MÃO DE OBRA PARA IMPRESSORA BROTHER DCP – L5652DN E EPSON ECOTANK – L 4150

1 – Dados do Proponente:

Razão Social: _____
Endereço: _____ Município: _____
Estado: ____ CEP: _____ E-mail: _____
Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____
Telefone: (____) _____

2 – Preço dos serviços:

Item	Objeto	Descrição do Serviço	Valor
01	Brother Modelo DCP-L5652DN	Revisão KIT Fusor(Película Brother Emborrachada, Rolo e Buchas), limpeza e revisão geral	R\$
02	Epson Ecotank Modelo L 4150	Reparo nas mangueiras de tintas - Epson Ecotank, limpeza e revisão geral	R\$
		Valor Total	R\$

3 – Condições de pagamento: 10 (dez) dias corridos da emissão da Emissão da Nota Fiscal.

4 – Validade da proposta: _____ (mínimo de 30 dias).

Local e data _____

Nome e Assinatura do Responsável Legal
CPF: _____



Câmara Municipal de São Pedro

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 12/2026 ANEXO II-

Modelo de Declaração Unificada

Enviar anexo proposta de preços

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais, especialmente para participação no processo licitatório/dispensa de licitação em epígrafe:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, abstendo-se de atos que frustrem a finalidade da presente contratação;

() o enquadramento na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006;

() o pleno conhecimento e subordinação às condições gerais da contratação, direcionado aos princípios da boa-fé objetiva e interesse público, inerentes aos procedimentos de contratação pública;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21, se couber; e

() o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, no que tange à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

(Local e data)

Razão Social

CNPJ

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)